



Município de Timon - Ma

DIÁRIO OFICIAL

Poder Executivo

PREFEITURA DE
Timon
A Cidade que a gente ama

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

www.timon.ma.gov.br/diario/

TIMON-MA, TERÇA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2023 - ANO X - EDIÇÃO - Nº 2.759

SUMÁRIO

SEMAG	2
SEMED	2
GABV	2
SEMUF	2
GCM	2
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO	3
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO	3
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO	3
EXTRATO DE APOSTILAMENTO	3
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO	3
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS	3
EXTRATO SRP	4

GOVERNO MUNICIPAL

Dinair Sebastiana Veloso da Silva

Prefeita de Timon

João Rodolfo do Rêgo Silva

Vice – Prefeito de Timon

Chefe de Gabinete	Sueli Maria Conceição Barros da Silva Capuama
Secretário Municipal de Governo	Saney Santos Sampaio
Procurador Geral do Município	João Santos Costa
Controladora Geral do Município	Ana Lúcia Vaz Ferreira
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal	Ulysses Halley Lima Oliveira
Secretário Municipal de Educação	Samuel de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde	Márcio de Souza Sá
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social	Marcus Vinicius Cabral da Silva
Secretária Municipal de Desen. Econômico, Trabalho e do Turismo	Laurieny Alves Carvalho Leal
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural	João Rodrigues de Azevedo Neto
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura	Lourival Alves de Lima Junior
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão	Francisco Canindé Dias Alves
Secretária Municipal de Finanças	Poliana Pereira Bandeira
Secretário Municipal de Habitação	Marcos Gomes de Sousa
Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer	Phillip Ângelo da Cunha Andrade
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	Francisco Helber Costa Guimarães
Secretário Municipal de Segurança Pública	Luis Carlos Bacelar Caldas Júnior
Secretário Municipal Meio Ambiente	José Carlos Fernandes de Assunção
Coordenadora Geral de Controle das Licitações Públicas	Zorba Baependi da Rocha Igreja
Coordenadora Geral de Comunicação Social	Suzyane de Sousa Bezerra
Secretário Municipal Extraordinário de Articulação Política	Rafael Gomes da Silva
Secretário Municipal Extraordinário de Assuntos Institucionais	Pedro Alexandre Lima do Nascimento
Secretário Municipal Extraordinário de Gestão e Projetos Especiais	Mário Vieira de Alencar Filho
Chefe da Secretaria-Geral	Tarcila Maria Machado Sousa
Comandante da Guarda Municipal	Kelle Alves Veras
Secretária Municipal de Políticas Públicas para Mulheres	Kellyane Lima Monteiro
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa de Consumidor	Alexandre Luz
Coordenador Municipal de Defesa Civil	César Augusto Madeira Monteiro Júnior
Ouvidor do Município	Danilo Silva de Assunção
Diretor do Departamento Municipal de Iluminação Pública	Dolival Pereira de Andrade
Diretor do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes	Siomar de Souza Marte
Coordenador Municipal de Juventude	Geldo Carneiro Júnior
Presidente da Fundação Municipal de Cultura	Leylianne Beserra de Almeida Monteiro
Presidente da Fundação João Emilio Falcão	Antonio Lucélio Carvalho Mendes
Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon	Lázaro Martins Araújo
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon	Levina Lenara Vieira Cabral
Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização de Timon	Carlos Zangirolami Sousa Silva

ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV

Email: semgov@timon.ma.gov.br

Alberto Carlos da Silva

Responsável pela Publicação dos Atos do Diário Oficial

Suporte Técnico

Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI



**SEMAG****PORTARIA Nº 025/2023-SEMAG**

Timon – MA, 31 de outubro de 2023.

DESIGNA SERVIDORAS PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 012/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL - SEMAG.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013 e;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos art. 67 e 73, caput e II, que preveem a necessidade de representante da Administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, em consonância com o estabelecido nos art. 67 e 73, caput e II da Lei nº 8.666/1993, as servidoras adiante identificadas, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestora e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido serviço e atestar formalmente nos autos dos processos as notas fiscais e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, no que for relacionado ao Contrato nº 012/2023.

SERVIDORA	MATRÍCULA	CPF
Maria de Lourdes Nunes Moraes de Góis - Gestora	15972-2	640.345.423-49
Heliana Almeida Noleto - Fiscal	222552-2	439.357.103-72

Art. 2º. ESTABELECEER que caberá à Fiscal do Contrato verificar a efetiva entrega dos materiais e atestar em nota fiscal o seu recebimento.

Art. 3º. ESTABELECEER que a prestação dos serviços ora designados é relevante, mas não remunerada.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revogam-se as disposições em contrário.

SEMED**Portaria GAB/SEMED nº 749/2023**

Timon, 31 de Outubro de 2023.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.

O Secretário Municipal de Educação de Timon, Sr. Samuel de Sousa Silva, no uso pleno de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 40 da Lei Municipal nº 1.892/2013, com poderes delegados pela Portaria Nº 013/2021 – GP:

Considerando a Lei nº 8.666/93, no seu art. 58, inc. III e art. 67, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos Contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as servidoras, **Sra. Lara Maria Formiga Moura Barroso**, nutricionista, matrícula nº 914850, CPF nº 655.263.093-04; **Sra. Ianamara Seabra Borges**, nutricionista, matrícula nº 11578, CPF nº 890.677.893-72; **Sra. Camila Rosana Costa Paiva**, nutricionista, matrícula nº 2192321, CPF nº 032.536.483-46, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem a função de gestor fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como para atestar formalmente, nos autos dos processos, as Notas Fiscais e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Educação no que for relacionado a distribuição/fornecimento e compra de gêneros alimentícios da merenda escolar.

Art. 2º. Estabelecer que será necessário a assinatura de pelo menos uma das servidoras nutricionistas acima designada para fim de atesto das notas fiscais e demais documentos relacionados.

Art. 3º. Estabelecer que a prestação de serviços seja considerada relevante, não remunerada.

Art. 4º. Fica garantido ao fiscal do contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob sua fiscalização e demais documentos em poder de qualquer servidor ou Autoridade.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 05/09/2023.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 72/2021 – GAB/SEMED.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 31 DE OUTUBRO DE 2023.

Samuel de Sousa Silva
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 013/2021 – GP

GABV**PORTARIA-GVP Nº 001/23**

Timon(Ma), DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do Contrato nº 001/2023.

O GABINETE DA VICE-PREFEITURA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013,

Considerando a Lei nº 8.666/93, no seu art. 58, inciso III e art. 67, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. 58, inciso III e art. 67 da Lei nº 8.666/93, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido material e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pelo Gabinete do Vice-Prefeito, no que for relacionado ao **Contrato nº 001/2023:**

Servidor	Matrícula
Eglantina Lima Costa de Franca - Gestor	9218406
Daniel Rodrigues da Silva - Fiscal	9218410

Art.2º - Estabelecer que caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva entrega dos Materiais e Atestar em Nota Fiscal o seu recebimento.

Art.3º - Estabelecer que as prestações dos serviços ora designados são considerados relevantes, mas não remunerados.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMUUF**(**) Republicação****PORTARIA Nº 12/2023**

TIMON – MA, 27 DE OUTUBRO DE 2023.

DESIGNAR SERVIDOR PARA EFETUAR ATESTO DE NOTAS FISCAIS DE PRODUTOS/MATERIAIS E SERVIÇOS ADQUIRIDOS PELA SECRETARIA DE FINANÇAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 80, incisos I e II da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor **GABRIEL SILVEIRA DOS SANTOS NETO**, Matrícula nº 921824-9, Assessor Especial, para efetuar o atesto de notas fiscais de materiais e serviços adquiridos ou contratados pela Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 03/2023, de 13 de Fevereiro de 2023.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GCM**PORTARIA Nº 49, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do Contrato nº09/2023.

A COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 036, de 04 de abril de 2016 (Estatuto da Guarda Civil Municipal), e

Considerando a Lei nº8.666/93, no seu art. 58, inciso III e art. 67, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerado que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, em consonância com estabelecido no artigo 58, inciso III e art. 67 da Lei nº8.666/2023, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido material e atestar formalmente nos autos do(s) processos (s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Controladoria Geral do Município no que for relacionado ao **Contrato nº09/2023:**

Servidor	Matrícula
Kelle Alves Veras - GESTOR	116205
Mauricelia Vieira Santos - FISCAL	116264



Art.2º - Estabelecer que caberá ao Fiscal do Contrato acompanhar os serviços contratados e atestarem Nota Fiscal o seu fornecimento.

Art.3º - Estabelecer que as prestações de serviço ora designados são considerados relevantes, mas não remunerados.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2328/2023
INEXIBILIDADE Nº 004/2023
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, inciso II da Lei n.º 8666/93.
CONTRANTE: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal – SEMAG
CNPJ Nº 06.115.307/0001-14
CONTRATADA: Escola de Administração e Treinamento - ESAFI
CNPJ Nº 35.963.479/0001-46

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Projeto de Atividade 2036 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte de Recursos: 1.500 – Recursos Próprios Não Vinculados de Impostos.
OBJETO: Serviço de inscrição para participação de servidores do Setor de Folha de Pagamento em Curso de Aperfeiçoamento/Treinamento E-Social na Administração Pública, realizado pelo Grupo ESAFI – Escola de Administração e Treinamento, na modalidade presencial no período de 08 a 10 de novembro de 2023, na cidade de Fortaleza - CE.

AUTORIZAÇÃO EM: 17 de outubro de 2023.

RATIFICADA EM: 24 de outubro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
Nota de Empenho Nº 1027002/2023;
Processo Administrativo Nº 2405/2023;
Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão;
CNPJ Contratante: Nº 06.115.307/0001-14;
Contratada: T L S de Abreu Eireli.;
CNPJ Contratada: Nº 34.998.772/0001-86;
Dotação Orçamentária:
Projeto/Atividade: 04.121.1001.2043.0000 – Manut. da Sec. de Planejamento, Orçamento e Gestão;
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.21 – Material de Consumo (Material de Copa e Cozinha);
Fonte de Recursos: 1.500.00 – Recursos Próprios Não Vinculados de Impostos;
Objeto: Aquisição de copa e cozinha (para pronta-entrega), com validade até 31/12/2023, conforme S.E.D nº 019/2023 e Liberação nº 503/2023;
Valor do Empenho: R\$ 664,04 (seiscentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos);
Data de Assinatura: 27/10/2023.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
Nota de Empenho Nº 1027003/2023;
Processo Administrativo Nº 2407/2023;
Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão;
CNPJ Contratante: Nº 06.115.307/0001-14;
Contratada: A B F de Sousa LTDA;
CNPJ Contratada: Nº 45.530.189/0001-62;
Dotação Orçamentária:
Projeto/Atividade: 04.121.1001.2043.0000 – Manut. da Sec. de Planejamento, Orçamento e Gestão;
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.22 – Material de Consumo (Material de Limpeza e Prod. Higienização);
Fonte de Recursos: 1.500.00 – Recursos Próprios Não Vinculados de Impostos;
Objeto: Aquisição de material de limpeza em geral (para pronta-entrega), com validade até 31/12/2023, conforme S.E.D nº 020/2023 e Liberação nº 505/2023;

Valor do Empenho: R\$ 713,25 (setecentos e treze reais e vinte e cinco centavos);

Data de Assinatura: 27/10/2023.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
CONTRATO N.º 002/2023
Fundamentação: Decreto nº 10.024/2019, Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº 55/2016 e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no Edital.
Objeto: Aquisição de material de limpeza uso geral, limpeza hospitalar, higiene e descartáveis para atender as necessidades da SEMDR, mercados e CEASA.
Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SEMDR-
CNPJ nº 17.753.564/0001-06
Contratado: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA. - CNPJ nº 26.689.426/0001-98
Valor: R\$43.402,61
vigência até o dia 31 de dezembro de 2023
Data de Assinatura: 20/10/2023

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
Contrato nº 09/2023
Processo Administrativo: 2380/2023
Inexigibilidade de Licitação nº 05/2023.
Fundamentação Legal: Lei federal nº 8.666/93 e processo administrativo nº 2380/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Timon-MA, por intermédio da Guarda Civil Municipal.
CNPJ do Contratante: 06.115.307/0001-14
Fundamentação: Inexigibilidade de Licitação, artigo 25, inciso II, da Lei nº 8666/93.
Contratante: Guarda Civil Municipal.
Contratado: Antônio da Silva Ramos, CPF: 528.116.464-34.

Objeto: Contratação de instrutor habilitado para prestar serviço de capacitação profissional na disciplina de armamento e tiro durante o estágio anual de qualificação profissional destinado aos Guardas Civis Municipais.
Vigência: 31/12/2023
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2177- Elemento de despesa: 3.3.90.36.00
Fonte de Recurso: Recursos Próprios do Município
Valor Global: R\$ 5.850,00 (Cinco mil oitocentos e cinquenta reais).
Data de assinatura: 31 de outubro de 2023.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
Contrato nº 001/2023
Processo Administrativo nº 2272/2023
Fundamentação legal: artigo 24, II, da Lei n.º 8.666/93.
Contratante: Gabinete do Vice-Prefeito do Município de Timon
CNPJ do contratante 06.115.307/0001-14.
Contratado: Ipê Industria de Moveis Eireli
CNPJ do contratado: 33.817.864/0001-50
Objeto e Justificativa: Aquisição de Bens Permanentes (móveis) para mobiliar Gabinete do Vice-Prefeito.
Dotação Orçamentária: 4.4.90.52.00
Fonte de Recurso: 500
Valor Global: R\$ 5.228,00 (Cinco mil e duzentos e vinte oito reais)
Data da Assinatura: 20/10/2023
Vigência: 20/10/2023 a 31/12/2023

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
CONTRATO Nº 013/2023-SEMAG.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2328/2023
INEXIBILIDADE Nº 004/2023
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Artigo 25, inciso II da Lei n.º 8666/93.
CONTRANTE: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal – SEMAG
CNPJ Nº 06.115.307/0001-14
CONTRATADA: Escola de Administração e Treinamento - ESAFI
CNPJ Nº 35.963.479/0001-46
OBJETO: Serviço de inscrição para participação de servidores do Setor de Folha de Pagamento em Curso de Aperfeiçoamento/Treinamento E-Social na Administração Pública, realizado pelo Grupo ESAFI – Escola de Administração e Treinamento, na modalidade presencial

no período de 08 a 10 de novembro de 2023, na cidade de Fortaleza - CE.

VIGÊNCIA: 24 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Projeto de Atividade 2036 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte de Recursos: 1.500 – Recursos Próprios Não Vinculados de Impostos.

VALOR: R\$ 19.740,00 (dezenove mil setecentos e quarenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2023.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
Termo de Apostilamento ao Contrato nº 064/2023 - SEMS, firmado entre o Município de Timon/MA, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde e a Empresa Bio Lógica Distribuidora Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 06.175.908/0001-12. **Fundamentação:** § 8º, do art. 65, da Lei nº 8666/1993, c/c “caput” do art. 116 da mesma lei. **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da dotação orçamentária, conforme a seguir descrito:

2. CLÁUSULA SEGUNDA - FONTE DE RECURSOS

2.1. Os recursos financeiros para pagamento dos encargos resultantes do presente **CONTRATO referentes ao Pregão Eletrônico SRP nº 024/2022,** correrão por conta da dotação orçamentária na classificação: **Projeto Atividade: 2112 – Manutenção e Administração do FMS; 2114 – Manutenção do PSF; 2115 – Manutenção PSB; 2117 – PSE – Programa Saúde na Escola; 2223 – Incentivo por Desempenho – Previde Brasil; 2120- Manutenção do Serviço Ambulatorial, Laboratorial e Hospitalar; 2126- Manter e Expandir o Atendimento do CAPS; 2131 – Manutenção da Vigilância em Saúde; Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recursos: 102-001; 102-296; 102-295; 102-308; 102-309; 102-103; 102-208; 102-214; 102-286; 102-101; 102-280; 102.281; 102-300; 102-102; 102-209; 102-299.** Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 064/2023, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

Retifica-se o Extrato de Portaria de Atesto nº 09/2023 – Semdes, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon/MA, Edição - nº 2.733, do dia 25 de setembro de 2023.

ONDE SE LÊ:

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

LEIA-SE:

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Retifica-se o Extrato de Portaria de Atesto nº 10/2023 – Semdes, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon/MA, Edição - nº 2.738, do dia 02 de outubro de 2023.

ONDE SE LÊ:

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

LEIA-SE:

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA 027/2023/SEMEJ

FAVORECIDO: LETÍCIA SOARES DA SILVA SÁ

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSORA ESPECIAL

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER.

DESTINO: TIMON-MA/ ARACAJU - SERGIPE



PERÍODO: 15 A 19 DE NOVEMBRO 2023. QTD: 05 (CINCO) DIÁRIAS.

VALOR UNIT: R\$ 430,00

VALOR TOTAL: R\$ 2.150,00

FINALIDADE: ACOMPANHAR OS ATLETAS DE BADMINTON TIMONENSES, QUE VAI REPRESENTAR A CIDADE DE TIMON NO CAMPEONATO BRASILEIRO DE INTERCLUBES, NA IV ETAPA NACIONAL 2023, QUE SERÁ REALIZADO NA CIDADE DE ARACAJU - SERGIPE, NO PERÍODO DE 15 A 19 DE NOVEMBRO DE 2023.



Assinado de forma digital por
MUNICIPAL DE
TIMON:06115307000114
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI,
l=Teresina, ou=AC SOLUTI Multipla
v5, ou=20937130000162,
ou=Presencial, ou=Certificado PJ
A3, cn=MUNICIPAL DE
TIMON:06115307000114
Dados: 2023.10.31 18:10:37 -03'00'

EXTRATO SRP**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****EXTRATO SRP Nº 032/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2089/2023****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO SERVIÇOS CONTINUADOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOLUÇÕES NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS A FIM DE GARANTIR MAIOR SEGURANÇA À TRAFEGABILIDADE DE VEÍCULOS E PEDESTRES DO MUNICÍPIO DE TIMON.

Pregoeira: Laura de Carvalho Silva

Adjudicação: 25/10/2023

Homologação: 26/10/2023

ITENS REGISTRADOS:

EMPRESA: SINAVIAS PROJETO E EXECUCAO DE OBRAS VIARIAS LTDA
CNPJ: 05.864.306/0001-00

LOTE I

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNIT. R\$	Valor Unit com BDI (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Defensa maleável dupla - fornecimento e implantação	m	600,00	909,97	1.152,93	691.758,00
1.1	Terminal absorvedor de energia de abertura com nível de contenção TL3 para defesa metálica - fornecimento e implantação	und	20,00	32.015,54	40.563,68	811.273,60
DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA						1.503.031,60
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNIT. R\$	Valor Unit com BDI (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2	Pintura de faixa - termoplástico por aspersão - espessura de 1,5 mm	m²	2.000,00	48,61	61,58	123.160,00
2.1	Pintura de faixa - tinta base acrílica - espessura de 0,6 mm	m²	16.500,00	40,93	51,85	855.525,00
2.2	Pintura de faixa com plástico a frio tricomponente à base de resinas metacrílicas por aspersão - espessura de 0,6 mm	m²	45.000,00	64,65	81,91	3.685.950,00
2.3	Pintura de setas e zebrações - termoplástico por extrusão - espessura de 3,0 mm	m²	7.500,00	88,55	112,19	841.425,00
2.4	Pintura de faixa com plástico a frio bicomponente à base de resinas metacrílicas por extrusão (alto relevo)	m²	2.500,00	230,71	292,30	730.750,00
2.5	Pintura de setas e zebrações - tinta base acrílica - espessura de 0,6 mm	m²	10.000,00	53,44	67,70	677.000,00
2.6	Tacha refletiva metálica - monodirecional tipo III - com um pino - fornecimento e colocação	un	2.000,00	25,61	32,44	64.880,00
2.7	Tachão refletivo em resina sintética - bidirecional - fornecimento e colocação	un	4.500,00	75,86	96,11	432.495,00
2.8	Remoção de sinalização horizontal tipo pintura acrílica por jateamento abrasivo úmido com vidro - utilização de 3 vezes	m²	10.000,00	53,75	68,10	681.000,00
PINTURA E DISPOSITIVOS AUXILIARES						8.092.185,00
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNIT. R\$	Valor Unit com BDI (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
3	Suporte metálico galvanizado para placa de advertência ou regulamentação - lado ou diâmetro de 0,60 m - fornecimento e implantação	un	450,00	428,36	542,73	244.228,50
3.1	Coluna (P-57) para fixação de placa de orientação, com braço projetado - fornecimento e implantação	UN	40,00	5.540,92	7.020,34	280.813,60
3.4	Placa em alumínio composto, espessura de 3,0 mm, modulada, aérea - película retrorrefletiva tipo X + SI - fornecimento e implantação	m²	150,00	1.132,52	1.434,90	215.235,00
3.5	Placa para sinalização viária em alumínio composto, totalmente refletiva com película III/III - área até 2,0 m²	m²	150,00	1.605,01	2.033,54	305.031,00
3.6	Remoção de placa de sinalização	m²	100,00	19,37	24,54	2.454,00
3.7	Suporte polimérico ecológico maciço colapsível D = 6,5 cm para placa de sinalização - fornecimento e implantação	un	800,00	644,24	816,25	653.000,00



PLACAS E SUPORTES						1.700.762,10
4.1	Caixa de Inspeção para aterramento, circular, em polietileno, diâmetro interno = 0,3 M	UN	20,00	54,36	68,87	1.377,40
4.2	Haste de aterramento 3/4 para SPDA - fornecimento e instalação	UN	20,00	114,12	144,59	2.891,80
4.3	Cabo de cobre flexível isolado, 1,5 mm², anti-chama 0,6/1,0 KV, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	M	60,00	3,45	4,37	262,20
4.4	Cabo de cobre flexível isolado, 4 MM², anti-chama 0,6/1,0 KV, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	M	250,00	6,80	8,61	2.152,50
4.5	Eletroduto flexível corrugado, pead, DN 63 (2") - fornecimento e instalação	M	250,00	13,19	16,71	4.177,50
4.6	Cabo de cobre PP Cordplast 4 x 1,5 mm², 450/750v - fornecimento e instalação	M	14.500,00	10,95	13,87	201.115,00
4.7	Controlador eletrônico de tráfego local com 4 fases	und	21,00	19.493,52	24.698,28	518.663,88
4.8	Coluna semafórica simples 101 mm x 6 m	UN	10,00	2.969,88	3.762,83	37.628,30
4.9	Semipórtico para sinalização rodoviária, com uma coluna de 5,34m de altura útil, engastada 1,5m: um braço com até 4,5m de projeção	un	20,00	8.048,85	10.197,89	203.957,80
4.10	Fornecimento e Implantação de Grupo Focal Veicular LED	UN	30,00	8.821,94	11.177,39	335.321,70
4.11	Fornecimento e Implantação Grupo Focal de Pedestre com Informação Adicional de Tempo	UN	10,00	3.482,43	4.412,23	44.122,30
4.12	Fornecimento e Implantação de Módulos Led para Semáforo de Alto Brilho	UND	200,00	1.468,27	1.860,29	372.058,00
4.13	Equipe de manutenção semafórica	MÊS	12,00	110.428,23	139.912,56	1.678.950,72
DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS E SUPORTES						3.402.679,10
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNIT. R\$	Valor Unit com BDI (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
5	OPERAÇÃO CENTRAL	MÊS	12,00	31.632,58	40.078,47	480.941,64
5.1	OPERAÇÃO DE CAMPO	MÊS	12,00	63.167,62	80.033,37	960.400,44
SERVIÇOS OPERACIONAIS						1.441.342,08
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 16.139.999,88						
(DEZESSEIS MILHÕES CENTO E TRINTA E NOVE MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)						

OBSERVAÇÕES I:

- A empresa **SINAVIAS PROJETO E EXECUCAO DE OBRAS VIARIAS LTDA**
- **CNPJ: 05.864.306/0001-00**, vencedora é detentora da expectativa do direito em igual condição para efeito de liberação;
- Os serviços serão prestados, conforme definido no Edital, na Ata da SRP;
- A liberação ficará adstrita a indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa;
- O órgão/ente fará a solicitação do objeto/serviço conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;
- A Ata de Registro nº **032/2023**, integra este extrato parcial como se nele estivesse transcrito para todos os efeitos, no teor contido no processo administrativo nº **2089/2023**.

OBSERVAÇÕES II:**EMPRESA: SINAVIAS PROJETO E EXECUCAO DE OBRAS VIARIAS LTDA****CNPJ:** 05.864.306/0001-00**ENDEREÇO:** RUA ADAMANTINA, 3330 - BAIRRO SOCOPO, TERESINA – PI CEP: 64063-680,**TELEFONE:** (86) 3235-1122/ (86) 9911-4087**REPRESENTANTE LEGAL:** SR. CLEMENTE PIRES FERREIRA, PORTADOR DO CPF Nº 690.627.733-20